

Objeto e Correlato Intencional: De Brentano a Martyⁱ

[Intentional Object and Correlate: From Brentano to Marty]

Mauro Antonelliⁱⁱ

Tradução de Federico Boccacciniⁱⁱⁱ
Revisão de Bruno Costa Simões^{iv}

Abstract : O objetivo deste artigo é retificar alguns mal-entendidos sobre a tese da intencionalidade de Franz Brentano, defendendo uma interpretação diferente da interpretação atual acerca da natureza do objeto intencional e do correlato intencional e propondo uma análise da origem desta confusão conceptual: o problema major está na interpretação que seu aluno Anton Marty faz do objeto imanente, abrindo caminho para uma leitura imanentista da teoria da intencionalidade de Brentano.

Keywords : Objeto Intencional. Correlato Intencional. Brentano. Marty.

Resumo: The aim of this article is to amend some misunderstandings about Franz Brentano's thesis of intentionality, defending a different interpretation from the current one about the nature of intentional object and intentional correlate, and proposing an analysis of the origin of this conceptual confusion. The main problem lies in his student Anton Marty's interpretation of the immanent object, paving the way for an immanentist reading of Brentano's theory of intentionality.

Palavras-chave: Intentional Object. Intentional Correlate. Brentano. Marty.

ⁱNeste artigo esclareço e desenvolvo algumas questões levantadas a partir de um artigo precedente (ANTONELLI, 2015, pp. 23-53), procurando tomar um posicionamento definitivo sobre o problema da imanência do objeto intencional e sua distinção do correlato intencional em Brentano e Marty.

ⁱⁱProfessor Titular (Universidade de Milão-Bicocca). Privatdozent de Filosofia, Universidade de Graz (Áustria). E-mail: mauro.antonelli@unimib.it. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6531-8859>.

ⁱⁱⁱProfessor visitante na Universidade de Brasília (UnB). E-mail: federico.boccaccini@unb.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7487-2691>.

^{iv}Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente realiza pós-doutorando com bolsa PNPd-CAPES no Departamento de Filosofia da UnB. E-mail: brunocostasim@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2631-9277>.

Quando Brentano reintroduziu o conceito de intencionalidade em seu trabalho que marcou época em 1874, a *Psicologia do ponto de vista empírico*, ele tinha um objetivo muito preciso: estabelecer um critério pelo qual os fenômenos mentais (o campo de objetos da psicologia) poderiam ser claramente distinguidos dos fenômenos físicos (o campo de objetos da física e das outras ciências naturais), não deixando espaço para dúvidas. Embora seja possível formular outros critérios de delimitação, “o traço que melhor caracteriza os fenômenos psíquicos é, sem dúvida” (BRENTANO, 1874, p. 137) “o que os escolásticos da Idade Média chamavam de inexistência intencional (ou mental) de um objeto” – característica que Brentano tenta esclarecer por meio das expressões “referência a um conteúdo”, “direção a um objeto” e “objetividade imanente”:

Todo fenômeno mental é caracterizado pelo que os escolásticos da Idade Média chamam de inexistência intencional (ou mental) de um objeto, e o que podemos chamar, embora de maneira não totalmente inequívoca, de referência a um conteúdo, a direção a um objeto (que não deve ser entendida aqui como significando uma coisa), ou a uma objetividade imanente. Todo fenômeno mental inclui algo como objeto

dentro de si mesmo, embora nem todos o façam da mesma maneira. Na apresentação, algo é apresentado, no juízo algo é afirmado ou negado, no amor, algo amado, no ódio, odiado, no desejo, desejado e assim por diante. Essa existência intencional é característica exclusivamente dos fenômenos mentais. Nenhum fenômeno físico exhibe algo parecido. Podemos, portanto, definir fenômenos mentais dizendo que eles são aqueles fenômenos que contêm um objeto intencionalmente dentro de si. (BRENTANO, 1874, pp. 124-125.)

Um ponto em particular deve ser sublinhado aqui. Brentano é muito claro sobre o fato de que as expressões que adota para definir o caráter da intencionalidade da mente devem ser utilizadas com cautela. A “inexistência intencional”, assinala ele, tem suas origens na escolástica medieval, enquanto as expressões que introduz para substituir tal termo, “para o qual nos falta uma palavra de uso comum” (Ibidem, p. 143), caracterizam-se por serem “não totalmente inequívocas”. No entanto, muitos comentadores têm de fato baseado suas críticas nesses mesmos termos, interpretando-os mais ou menos literalmente e enfatizando em particular a característica da *imanência* do objeto, por um lado, e no caráter direcional ou *re-*

lacional do ato mental por outro. Essa dualidade está na base das interpretações tradicionais da teoria da intencionalidade de Brentano.

A interpretação ontológica e psicológica da intencionalidade

De acordo com a interpretação que ainda é a mais amplamente reconhecida, proposta na década de 1960 por Roderick M. Chisholm (1967a, 1967b), mas já avançada por alguns alunos de Brentano da primeira e segunda geração, como Anton Marty (2011, p. 166) e Oskar Kraus (1924, pp. XXIV f.), o passo na intencionalidade conteria duas teses distintas: uma *tese ontológica* concernente à natureza dos objetos de atos mentais; e uma *psicológica* segundo a qual a referência a um objeto constituiria o traço distintivo dos fenômenos mentais em relação aos físicos (CHISHOLM, 1967b, p. 201).

Essas duas teses seriam estritamente complementares na primeira fase do pensamento brentaniano, uma vez que a tese ontológica teria a função específica de garantir a validade da tese psicológica, que sustenta o caráter autenticamente relacional ou referencial dos atos mentais mesmo no caso de fenômenos mentais referentes a objetos inexistentes. Quando uma pessoa pensa em um

unicórnio:

1. “o objeto do pensamento da pessoa é um unicórnio”;
2. “este unicórnio não é um unicórnio real (porque os unicórnios não existem de fato)”;
3. “este unicórnio tem um certo modo de ser diferente dos eventos atuais”¹.

Embora alguns estudos recentes tentem a relativizar a tese ontológica ao afirmar que, pelo menos em sua *Psicologia do ponto de vista empírico*, Brentano não assume uma posição explícita a respeito do status ontológico dos objetos intencionais, quase todos os estudos convergem para uma interpretação imanentista da tese de Brentano, segundo a qual o objeto existe literalmente na mente, como uma parte integrante dela.

Na literatura, existem duas variantes da tese ontológica, às vezes misturadas entre si: a primeira afirma que o chamado objeto imanente ou intencional é uma *entidade* imanente à consciência, a contraparte mentalmente modificada do objeto real ou transcendente, que é *um ser irreal da razão*; a segunda variante, por sua vez, atribui ao objeto imanente um *existência* fraca e diminuída, uma “inexistência intencional” ou meramente mental, pois o único que realmente existe é o objeto real ou transcen-

¹CHISHOLM, 1967b, pp. 7-8. Ver também, por exemplo, SRZEDNICKI (1965), GROSSMANN (1965) e, mais recentemente, SMITH (1994), CHRUDZIMSKI (1999, pp. 46-66; 2001).

dente (JACQUETTE, 2004; HUEMER, 2019).

Em ambas as variantes, no entanto, a tese ontológica parece decididamente fraca: dado o seu alcance geral não limitado ao mero caso do objeto inexistente, ou ela isola o sujeito do mundo externo ou conduz a uma duplicação inútil do objeto. De fato, junto com o objeto real transcendente, sempre haveria um objeto de pensamento, um objeto imanente, ao qual o ato mental se dirige diretamente. Consequentemente, estados psicológicos em diferentes pessoas, ou na mesma pessoa em momentos diferentes, nunca poderiam ser direcionados para o mesmo objeto.

Mas justamente essa fraqueza, segundo os defensores da tese ontológica, teria induzido Brentano, durante seu chamado período *reísta*, a modificar sua própria concepção original de intencionalidade, contando com a caracterização dos fenômenos mentais exclusivamente na “tese psicológica” (agora modificada) de especificidade da relação intencional com respeito à tese binária estabelecida anteriormente. Enquanto esta última ocorre apenas entre termos existentes, a relação intencional requer a existência somente do fundamento da relação (ou seja, do ato do pensamento) e não do termo (do objeto de pensamento). Na verdade, para o Brentano *reísta*, os fenômenos mentais são apenas “quase-relativos” (*etwas Relativliches*) (BRENTANO, 1911, p. 134); quando dizemos que uma pessoa pensa em um

unicórnio, não estamos realmente fazendo nenhuma suposição ontológica sobre o unicórnio; o termo “unicórnio” não tem função referencial, mas “é usado de forma *sincategoremática* para contribuir com a descrição da pessoa que diz ter um unicórnio como objeto de seu pensamento”(CHISHOLM, 1967a, p. 202).

O principal problema com essa interpretação ontológica e, mais geralmente, com uma interpretação imanentista da teoria brentaniana da intencionalidade, é que o próprio Brentano a rejeitou categoricamente. Em uma carta a Anton Marty datada de 17 de março de 1905 (BRENTANO, 1930, p. 86-89; 1966, pp. 119-121), que muitas vezes é citada como o “manifesto” de sua virada *reísta*, ele expressa irritação e surpresa com aqueles que, entre seus próprios alunos, atribuem a ele a tese do “objeto pensado” como objeto (imanente ou intencional) da apresentação; e ao mesmo tempo defende sua teoria original da intencionalidade contra interpretações absurdas e errôneas:

Nunca pensei que o objeto imanente fosse idêntico ao “objeto apresentado” (*vorgestelltes Objekt*). A apresentação não tem “a coisa apresentada”, mas “a coisa” como objeto. Assim, por exemplo, a apresentação de um cavalo não tem um “cavalo apresentado” mas um “cavalo” como objeto (imanente, que é o

único objeto apropriadamente chamado). No entanto, este objeto não existe. Quem apresenta tem algo por objeto, sem que esse objeto exista por este motivo. (BRENTANO, 1930, pp. 87-88)

E Brentano acrescenta:

Quando Aristóteles diz que o *aisthêton energeia* está no senciente, ele também fala do que você simplesmente chama de “objeto” e que eu (precisamente por causa desse “in” que é normalmente usado) me permiti chamar de “objeto imanente” não para dizer que ele existe, mas sim que é um objeto, mesmo sem corresponder a nada fora dele. O fato de ser um objeto, entretanto, é o correlato verbal do fato de que o senciente o tem como objeto ou, em outras palavras: percebendo-o, ele se apresenta. Aristóteles também diz que o *aistêsis* assume o *eidos* sem o *hylê* (como naturalmente o intelecto assume o *eidos noêton* em abstração da matéria). Ele não pensava essencialmente como nós? O “cavalo apresentado”, tomado como objeto, seria o objeto da percepção interna que o pensador percebe se este último constituísse um par de correla-

tivos com o pensamento, uma vez que os correlativos não são perceptíveis um sem o outro. O que é percebido como objeto primário ou que é pensado como objeto primário pelo intelecto não é, entretanto, objeto de percepção interna. Portanto, eu não deveria ter atribuído nenhum objeto ou conteúdo à relação apresentativa primária, caso contrário, não teria sido capaz de identificá-la com o “objeto pensado”. Eu, portanto, protesto contra a tolice que me foi atribuída. (BRENTANO, 1930, pp. 88-89)

Nesse ponto, a posição de Brentano deve ser clara e não deixar mais margem para dúvidas ou mal-entendidos. É verdade que sua posição remonta ao período reísta, caracterizado pela revisão de alguns aspectos importantes de sua concepção original. Mas é plausível sustentar que ele “esqueceu” (não está claro se intencionalmente ou não) o que sustentou alguns anos antes, ou seja, uma tese que ele agora define como “tola” e “erroneamente atribuída a ele”, conforme alegado, por exemplo, por Oskar Kraus (BRENTANO, 1930, pp 177, n. 33), Franziska Mayer-Hillebrand (BRENTANO, 1966, p. 407, n. 18) e até o próprio Chisholm (1967b, p. 11)?

A “in-existência intencional”: Brentano e Aristóteles

A carta a Marty, como de fato, após uma análise cuidadosa, a própria *Psicologia do ponto de vista empírico*, não deixa dúvida de que a fonte de inspiração para a “não existência intencional” de Brentano é a teoria aristotélica da percepção e do pensamento. Brentano já havia usado o termo medieval *objective* no seu *Psicologia de Aristóteles* (1867) justamente para ilustrar a doutrina aristotélica da percepção sensível segundo a qual o objeto está presente na alma com sua forma, sem matéria. Ainda que todo ato do sentir deva ser considerado como padecimento referente a uma causa (o objeto externo), a modificação que o sujeito padece no processo perceptivo não pode ser entendida como uma modificação real: sentir frio não significa ser ou tornar-se fisicamente frio, mas perceptualmente apropriar-se de algo que “enquanto objeto” (*objective*) está presente em nosso sentido perceptivo.

Recepção objetiva ou inexistência intencional não pode, portanto, ser interpretada em termos da existência de um objeto ou sua duplicata no sujeito que percebe. Eles não têm nada a ver com um tipo particular de entidade que pode ser incorporada na pessoa que percebe ou com um modo particular de existência que o objeto transcendente assume na mente. Eles simplesmente consistem na atualização de um

ato mental (em um *energeia*) cujo objeto é em princípio transcendente. Assim como, para Aristóteles, dizer que a forma da coisa colorida está presente na matéria é dizer que algo (uma substância) é colorido; e argumentar que a forma está presente sem matéria naquele que percebe é argumentar que o observador atualmente percebe uma cor, também para Brentano, afirmar que a cor tem uma inexistência intencional significa simplesmente dizer que alguém atualmente percebe uma cor, sem que isso de forma alguma implique a presença naquele que percebe de uma entidade imanente.

Objeto e relação

A abordagem de Brentano difere da de Aristóteles apenas porque ele abandona o arcabouço metafísico da teoria aristotélica da percepção, em particular a teoria da forma e da matéria, de um lado, e a do ato e potência, do outro. No lugar do conceito aristotélico de forma, Brentano usa o conceito medieval de objeto, que, como ele aponta na carta a Marty, em nenhum caso pode ser interpretado em termos de um *objeto pensado*. O erro básico da tese ontológica consiste precisamente na identificação de *objeto* intencional de um ato mental com o seu *correlato* intencional (com o *objeto pensado*). Tal concepção, de fato, nada tem a ver com a de Brentano, que antes abraça o conceito clássico de ob-

jeto, introduzido pela filosofia escolástica justamente para enfrentar o problema colocado por Aristóteles em *De anima*, qual seja, o modo como a realidade se torna acessível à alma por meio de nossas faculdades cognitivas. Na tradição aristotélico-escolástica, de fato, o objeto (*objectum, antikeimenon*) é sempre por definição o objeto de uma faculdade ou de uma função mental, de uma atitude epistêmica ou intencional. O termo “objeto” não é sinônimo de “coisa” ou “entidade”; refere-se a uma coisa ou entidade de acordo com o aspecto ou ponto de vista com o qual está mentalmente presente para nós. Em nossas atividades cognitivas, sempre temos algo (uma coisa, uma entidade) como objeto: visível, audível, pensável e assim por diante.

Na concepção escolástica, então, o objeto é antes de tudo e *por si* sempre um objeto formal, já que as funções ou faculdades da alma estão sempre orientadas para as formas. O objeto formal representa a aparência ou perfil (o *Abschattung* na terminologia husserliana) segundo o qual o objeto material – a coisa – se torna mentalmente presente. Uma coisa é, portanto, sempre uma aglomeração potencial de objetos, na verdade uma aglomeração potencialmente infinita, pois infinitas são as perspectivas segundo as quais podemos nos referir cognitivamente a uma mesma coisa. Além disso, o objeto formal nem sempre corresponde a um objeto material. Na verdade, é possível

pensar em coisas extravagantes como unicórnios, que não existem como objetos materiais, ou pensar em algo geral ou abstrato, ao qual, do ponto de vista da matéria, correspondem apenas muitas coisas individuais. Em todos esses casos, pensamos em meros objetos formais, aos quais nada corresponde na realidade. No entanto, eles são objetos extra-mentais, cujas propriedades são independentes da mente.

Uma vez que o objeto é, por definição, sempre *objeto de* uma faculdade ou um ato mental, de acordo com Aristóteles e os escolásticos, ele está compreendido na categoria dos relativos (ARISTÓTELES, *Categorias*, 10, 11-24), dentro da qual, entretanto, constitui uma classe particular. De fato, para Aristóteles, uma das características essenciais do relativo é sua relação com os correlativos: se a natureza do relativo consiste em ser em relação a outra coisa, ela necessariamente requer um correlativo (onde há um duplo, há uma metade, um escravo não pode existir sem um mestre, e assim por diante) (ARISTÓTELES, *Categorias*, 7, 6-28; cf. BRENTANO, 1970, p. 45). Os (cor)relativos se requerem e são mutuamente inseparáveis, tanto do ponto de vista do ser como do saber. É precisamente a ausência dessa reciprocidade que diferencia os relativos epistêmicos ou intencionais dos relativos comuns.

No entanto, antes de insistir nessa diferença, é importante sublinhar que a forma como Aristóteles tematiza os

estados relacionais é muito diferente do que é usual hoje. Quando falamos de relações hoje, falamos em termos de propriedades diádicas ou poliádicas que *subsistem entre* duas ou mais entidades (relacionadas). Aristóteles, por outro lado, falou de relações, ou melhor, de *coisas relacionadas*, ou de *acidente* inerente a uma substância relacionando-a com outra (*pros ti*). Para Aristóteles (e para os escolásticos que seguiram seus passos) as propriedades relativas não eram propriedades diádicas pertencentes a um par de relativos, mas tantos pares de acidentes monádicos inerentes como acidentes a quantas outras substâncias. Assim, se Simmias for maior que Sócrates, a propriedade diádica “maior que” para Aristóteles, não pode pertencer conjuntamente a Simmias e Sócrates (visto que um acidente não pode pertencer a mais de uma substância); em casos como este, estamos lidando com um par de acidentes inversos, um dos quais (maior que) é inerente a Simmias por relacioná-lo a Sócrates, enquanto o outro (menor que) é inerente a Sócrates ao colocá-lo em relação a Simmias. O princípio de correlação necessária acima mencionado diz respeito precisamente a tais pares de acidentes inversos relativos. (BROWER, 2018; SAUER, 2006, pp. 21-23).

No entanto, no capítulo 15 do livro Δ da *Metafísica* Aristóteles introduz uma

classe particular de relativos que se relacionam entre si não em virtude de um par de acidentes, mas por um único acidente que é inerente a apenas uma das duas substâncias envolvidas no estado relacional. Este é precisamente o caso, mencionado acima, dos relativos episêmicos ou intencionais:

[...] o mensurável, o cognoscível e o pensável são ditos relativos na medida em que outra coisa está relacionada a eles. O pensável, de fato, significa que existe um pensamento sobre ele, mas o pensamento não é relativo àquilo de que é pensado; caso contrário, a mesma coisa seria repetida duas vezes. Da mesma forma, a visão é vista de algo, e não daquilo de que é visto - mesmo que, em certo sentido, isso possa ser verdade - e é relativo à cor ou a algo desse tipo; caso contrário, a mesma coisa seria repetida duas vezes: aquela visão é vista do que é visto. (ARISTÓTELES, *Metafísica*, 1021a29-b3)²

Assim, se Simmias pensa em Sócrates, o ato de pensar em Sócrates, que é inerente a Simmias, torna este último um relativo, enquanto Sócrates é relativo a Simmias simplesmente porque

²Brentano remete também à *Metafísica* I 6, 1056b34 e 1057a9).

Simmias o pensa. O mesmo pode ser dito da cor que vemos. Certamente pode-se dizer, acrescenta Aristóteles, que a visão e a cor vista são correlativas; mas, neste caso, estamos lidando com meros correlatos linguísticos, pois é apenas em virtude de uma ficção linguística (ou seja, a transformação da forma ativa do verbo “ver” em passiva) que o (pseudo) acidente “foi visto” inerente à cor tornando-a relativa ao ato de ver.

O pensamento escolástico adota essa maneira aristotélica de analisar estados relacionais, mas com uma mudança significativa de ênfase. Enquanto para Aristóteles “pensado” é apenas um relativo *façon de parler*, isto é, um mero *ens linguae*, totalmente desprovido de consistência ontológica, para muitos escolásticos, no entanto, é uma entidade produzida pela mente, um *ens rationis*. E embora o “pensado” não seja uma entidade extra-mental ou um acidente real que, inerente à segunda substância (no exemplo acima, Sócrates), a torna relativa àquele que o pensa (Simmia), nós podemos, entretanto, assumir que tal entidade ou propriedade existe, e podemos atribuí-la ao objeto. Esta propriedade, gerada pela mente, é na verdade um *ens rationis*, assim como é uma *relatio rationis* o que surge entre o segundo e o primeiro relativos (BROWER, 2018).

O primeiro Brentano segue Tomás de Aquino e outros escolásticos na interpretação da passagem de Aristóte-

les relatada acima: o “pensado”, que para Aristóteles é um mero *ens linguae*, torna-se para o primeiro Brentano um *ens rationis* e, portanto, no contexto da ontologia liberal que desenvolve na primeira fase de seu pensamento, torna-se o correlato não real do par de correlatos intencionais, capaz de satisfazer as condições de coexistência e conhecimento mútuo que segundo Aristóteles caracteriza os relativos, transformando assim os relativos intencionais em relativos no sentido autêntico.

No entanto, Brentano concorda com Aristóteles que o correlato intencional (quer como *ens linguae* ou como *ens rationis*) sob nenhuma circunstância deve ser confundido com o objeto intencional. Em Aristóteles, o objeto intencional, isto é, o elemento sensível do ato de ver, não é a cor vista, mas a cor *tout court*; este último absolutamente não está relacionado com o ato de ver, uma vez que ser ou não ser visto é totalmente extrínseco à cor. Brentano, no *Psicologia do ponto de vista empírico*, mantém exatamente a mesma opinião. Ao enfatizar a natureza relacional do fenômeno mental, ele é extremamente cuidadoso para não considerar o objeto intencional como um relativo (um correlato):

O conceito de som não é um conceito relativo. Se assim fosse, ouvir não seria o objeto secundário, mas – junto ao som – o objeto primário do ato psíquico, e o mesmo se aplicaria

em qualquer outro caso, o que é evidentemente contrário ao ponto de vista do próprio Aristóteles. Além disso, não seríamos capazes de pensar em outra coisa senão em determinadas relações conosco e com nossos pensamentos, o que certamente é falso. (BRENTANO, 1874, p. 185)

Se o som, que é o objeto primário do ato psíquico de ouvir e, portanto, o objeto da percepção externa, estivesse relacionado à audição; se o som, em outras palavras, formasse um par de correlatos com a audição (ouvir-o-som/som-escutado), e dado que “o conhecimento de correlativos é um[a coisa só]” (BRENTANO, 1982, p. 113), então, tanto o som quanto a audição devem ser objetos da percepção externa, o que é obviamente absurdo. O argumento é o mesmo (embora de forma invertida) que o que Brentano desenvolve na citada carta a Marty de 1905. Ali ele afirma que se o objeto (imaneente ou intencional, por exemplo, um cavalo) fosse idêntico ao correlato intencional (o cavalo pensado), uma vez que este último é o objeto da percepção interna, qualquer objeto ao qual possamos nos referir mentalmente deveria ser o objeto da percepção interna: não haveria nem consciência primária nem objetos primários, o que é claramente absurdo, a não ser que não se queira incorrer no idealismo subjetivo.

Brentano se distancia de Aristóteles também em relação ao significado gnoseológico da percepção externa, ou seja, ele não pode partilhar de seu realismo ingênuo: enquanto para Aristóteles a percepção externa direcionada ao sensível é imune ao erro, para Brentano a percepção do fenômeno físico é sempre ilusória – por razões empíricas e contingentes, que se baseiam nos resultados da ciência física, e não por necessidade lógica. Se para Aristóteles o objeto intencional ou sensível próprio é a determinação accidental de uma substância que, agindo causalmente no senciente, impõe uma dependência causal ao ato perceptivo, para Brentano os fenômenos físicos são puros “sinais” (*Zeichen*) que se referem a outra coisa, da qual fornecem apenas uma indicação aproximada. No entanto, Brentano é extremamente cuidadoso para não cair na tese idealista de que os fenômenos físicos são entidades de natureza mental, *dados sensoriais* que existe *na* consciência:

Embora seja certo que uma cor só aparece quando a apresentamos a nós mesmos, disso, porém, não se pode deduzir que uma cor não possa existir sem ser apresentada. Só se o ser-apresentado estivesse contido na cor como um momento próprio, assim como, por exemplo, certa qualidade e intensidade o estão, só que neste caso seria

uma contradição pensar numa cor que não se apresenta, já que um todo sem uma de suas partes é na verdade uma contradição. Mas, evidentemente, este não é o caso. (BRENTANO, 1874, p. 130)

Os motivos que levaram a uma concepção que

tão claramente contradiz tanto a experiência interna quanto o julgamento de qualquer pessoa imparcial são as seguintes. No passado, no caso da audição consciente, não só se acreditava possuir, além da apresentação da audição, também uma apresentação do som, mas, além do conhecimento imediato da existência da audição, também um conhecimento imediato da existência do som. Acreditava-se perceber o som com a mesma evidência com que a audição é percebida. Essa crença foi reconhecida como errada; percebeu-se que o ato de ouvir não está diante de um som como objeto externo perceptível pela audição. Todavia, costumávamos pensar o ato de ouvir como um conhecimento, e o seu conteúdo como um objeto realmente existente (*wirklich*); e uma vez que nada fora da audição se mostrou real,

passou a ser considerado como endereçado a si mesmo. Isso foi um erro do ponto de vista oposto. Mesmo que, no ato de ouvir, nada seja percebido propriamente além do próprio ouvir, e não obstante nele é presente, como apresentado, algo que constitui o seu conteúdo. (BRENTANO, 1874, p. 173)

O afastamento de Brentano em relação a Aristóteles, no que diz respeito ao significado gnoseológico da percepção externa, não é, portanto, acompanhado pelo fenomenalismo nem leva Brentano a formular uma teoria de *dados sensoriais*. Pelo contrário, em sua opinião, nada impede a suposição de que os fenômenos físicos existem tanto no mundo real quanto em um nível intencional. A hipótese de que a percepção nos mostra as coisas como elas são é apenas improvável, mas não absurda. Os argumentos que podem ser feitos a esse respeito são de natureza empírica e dependem da aceitação dos resultados da física e de outras ciências naturais. Quando Brentano afirma que os fenômenos físicos “existem apenas fenomenalmente e intencionalmente” (BRENTANO, 1874, p. 129), ele pretende na realidade afirmar que eles não existem de fato, nem na realidade física transcendente, nem enquanto entidades de natureza mental que são partes do fluxo de consciência. É por isso que a percepção externa é impropriamente algo

que se “toma por verdadeiro” (*Wahrnehmung*); seria melhor a qualificação de *Falschnehmung* (tomar por falso); ao passo que a existência efetiva e indiscutível, que atribuímos aos objetos da percepção cotidiana do mundo quando nos encontramos na atitude ingênua da vida cotidiana, é na realidade arbitrária, fruto de uma crença “cega” e “imotivada”.

Essa conclusão também nos permite lançar luz sobre o alegado problema do objeto inexistente. Quando Brentano argumenta que os fenômenos físicos existem apenas fenomenalmente e intencionalmente, ele realmente quer dizer que eles existem da mesma forma que um centauro ou uma quimera. Quando ele afirma que o unicórnio em que estou pensando tem “inexistência intencional”, ele simplesmente quer dizer que estou pensando em um unicórnio sem nenhuma referência à sua existência ou inexistência. Em outras palavras, a teoria segundo a qual os fenômenos mentais são caracterizados pela “não existência intencional” do objeto não implica nenhuma teoria ontológica sobre a natureza dos objetos dos atos mentais.

Objeto vs. correlato

Vimos que Brentano, na carta a Marty, considera o correlato intencional (o objeto pensado) como um objeto de percepção interna, em oposição ao objeto

intencional que pertence à percepção externa. A consciência interna não é um ato adicional que é adicionado à consciência primária; em vez disso, representa uma diferente *direção intencional* que pertence, como um componente secundário, a toda atividade mental. Isso explica porque a percepção interna nunca pode se transformar em “observação interna” (*innere Beobachtung*): a observação postula uma separação real entre quem percebe e o percebido, que é excluída em princípio da estrutura interna do ato psíquico (cf. BRENTANO, 1874, pp. 40-42).

Portanto, na percepção de algo vermelho, o vermelho é o objeto primário do ato de ver, enquanto ver – ver o vermelho – é o objeto secundário. Na percepção interna, o objeto intencional (o objeto primário) não desaparece do horizonte da consciência; ele está até certo ponto presente, mas incorporado a uma estrutura mais complexa da qual constitui apenas um momento ou parte (no sentido “modificado” ou metafórico do termo). Por um lado, ele constitui aquela determinação modal do ato que o orienta para o seu objeto específico (em outras palavras, aquela determinação interna de ver que faz com que o ver seja um ver-o-vermelho e não, por exemplo, um ver-o-verde), por outro lado, é aquela entidade modificada e dependente da mente cujo ser consiste em ser pensado (o vermelho-visto) e que está contido como parte do ato mental – ou mais precisamente, do ob-

jeto secundário – como seu correlato intencional.

O objeto imanente ou intencional (primário), cuja relação com o ato mental é puramente extrínseca, é, portanto, acompanhado por um percebido ou pensado como parte do objeto secundário que é com-percebido pela percepção interna junto com o ato, do qual representa o correlato interno (o correlato intencional). Brentano escreve:

Se vemos uma cor e temos uma apresentação de nosso ver, a cor vista também é apresentada na apresentação do ver; é o conteúdo da apresentação de ver, mas ao mesmo tempo pertence ao conteúdo do ato de ver. (BRENTANO, 1874, p. 188)

E ainda:

[...] ver e a apresentação do ver estão, assim, ligadas a essa cor que, por um lado, constitui o conteúdo apresentado do ver, e ao mesmo tempo contribui para o conteúdo apresentado da apresentação do ver [...] a experiência interna mostra, sem qualquer dúvida, que a apresentação do som está tão intimamente ligada à apresentação da apresentação do som que, enquanto existe, ao mesmo tempo contribui intima-

mente para a existência do outro. (BRENTANO, 1874, p. 179)

Entretanto, é necessário chamar a atenção para um ponto: o fato de que o objeto como tal não está sujeito a nenhuma duplicação. A cor que apresentamos para nós diretamente na visão é a mesma que apresentamos interna e indiretamente como um momento incluído no objeto secundário:

[...] O ver e a apresentação do ver estão ligados de tal maneira que a cor, na medida em que é o conteúdo presentativo do ver, contribui simultaneamente para o conteúdo presentativo da apresentação do ver. Portanto, a cor, apesar de ser apresentada no ver e na apresentação do ver, é apresentada apenas uma vez. (BRENTANO, 1874, pp. 188-9)

Aqui não nos deparamos com realidades distintas, mas com a mesma realidade que apreendemos de diferentes perspectivas: por um lado *absoluta*, por outro lado, na relação específica que tem com o sujeito da experiência.

Em relação aos objetos que se manifestam no horizonte de nossa consciência, podemos, portanto, pensar de duas maneiras diferentes. Podemos falar deles como entidades que gozam de uma independência da subjetividade,

mas também podemos falar deles como momentos internos à nossa experiência. Para o objeto como tal (o *objeto intencional* ou *imanente*), que tem com o perceber uma relação puramente extrínseca, deve-se colocar um objeto que existe apenas enquanto percebido, ou seja, que é posto pela própria percepção e que serve, numa dimensão reflexiva, como um correlato interno (*correlato intencional*).

Do objeto como percebido – onde “percebido” deve ser entendido em um sentido modificador³ – é preciso afirmar que se trata de uma entidade subjetivamente comprometida, contida como parte no ato correlativo. Embora, de fato, no caso do objeto *qua talis* a relação que tem com o sujeito que conhece seja puramente extrínseca, aqui a relação com a subjetividade tem um efeito essencial sobre a natureza do objeto, *modificando-o*. Tal modificação não acrescenta propriamente nada ao conteúdo do objeto, mas apenas destaca sua inseparabilidade do ato concreto de consciência: o correlato intencional, portanto, não é, propriamente falando, um objeto, mas um conteúdo da expe-

riência e como tal não é uma entidade real, mas um *ens rationis*.

O objeto pensado (onde “pensado” deve ser entendido em um sentido modificador) nada mais é que um conceito *correlato*, isto é, de um ser que começa e continua somente na medida em que acompanha aquele que pensa durante o tempo em que ele o pensa, cessando com ele. O conceito de “correlato intencional” assim enucleado tem consequências significativas no nível ontológico. Como a ação, o correlato, que está incluído na ação como uma parte, também faz parte do objeto secundário e, como tal, cai nas garras da percepção interna evidente. O reconhecimento existencial que afeta o fenômeno psíquico (real) envolve também o correlato intencional (não real), visto que, enfatiza Brentano, “quem reconhece um todo, reconhece cada parte do todo”. (BRENTANO, 1911, p. 49). Atos e correlatos intencionais, ambos percebidos pela percepção interna evidente, são reconhecidos com a mesma modalidade do juízo e, portanto, apresentam o mesmo status existencial. Portanto, o correlato intencional não real não tem um modo de existência fraco e

³A determinação explícita da distinção entre uso *determinante* e *modificante* de um adjetivo se deve a K. Twardowski, aluno de Brentano. Há um uso determinante quando se adicionam propriedades que especificam melhor o significado do objeto. Em “um homem alto”, temos um uso determinante do atributo; o que não acontece em “um homem morto”, que não é mais um homem. No ensaio *Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen. Eine psychologische Untersuchung* (1894, pp. 12-20) Twardowski aplica essas considerações ao exame da expressão “objeto representado”. Em um primeiro acepção, “representado” atua como um predicado determinante, indicando que, entre muitas relações que pertencem ao objeto, uma diz respeito ao fato de ele ser conhecido. Numa segunda acepção, entretanto, “representado” atua como um predicado modificante. Neste caso, não se refere ao objeto real, mas àquela imagem da alma que não é realmente um objeto, mas um conteúdo da representação. Brentano antecipa as reflexões de seu aluno na *Psicologia do ponto de vista empírico* (p. 60, nota), desenvolvendo-as ainda mais em *Psicologia descritiva*, e as usa para explicar o status ontológico do correlato intencional e também a irrealidade do passado retencional.

diminuído em comparação com a atualidade plena do ato, que é, em vez disso, uma entidade real: o real e o não real tornam-se as duas divisões fundamentais do ser, ambas dotadas da mesma consistência ontológica.

Essas implicações, portanto, induzem Brentano a abandonar a ontologia concretista de *Lições de metafísica* em Würzburg e permanecer em segundo plano na *Psicologia do ponto de vista empírico*: enfrentá-los significaria, de fato, comprometer o projeto de uma psicologia programática neutra em relação a qualquer pressuposto ontológico-metafísico. Brentano se dedicaria ao seu desenvolvimento e aprofundamento nos anos seguintes, levando-os à maturidade plena na segunda metade dos anos 1880.

Marty e a questão do objeto imanente

Em suas lições contidas em *Psicologia descritiva* (MARTY, 2011), Anton Marty procurou fornecer uma exposição sistemática das visões de Brentano, integrando as concepções que seu mentor expôs em *Psicologia do ponto de vista empírico* e em suas lições de *Psicologia descritiva* (BRENTANO, 1982) dos anos oitenta e início dos anos noventa em uma estrutura unificada. Ao fazer isso, no entanto, ele não considerou as diferenças que existem entre a obra de 1874 e as aulas posteriores; em particular,

as diferentes perspectivas de análise do ato mental expostas por Brentano nas duas obras. Na minha opinião, isso teve um grande impacto no entendimento de Marty sobre a teoria da intencionalidade de Brentano.

Conforme já observado, Brentano, na *Psicologia do ponto de vista empírico*, ao enfatizar o caráter direcional e relacional dos fenômenos mentais, tem o cuidado de não definir a relação intencional em termos de uma correlação. Vale a pena insistir na ideia de que a relação intencional é concebida como uma relação *sui generis*, pela qual o ato mental está de fato relacionado ao seu objeto (intencional ou imanente), mas este último não está em absoluto relacionado ao primeiro.

Deve-se notar também que Brentano, nessa época, ainda não havia fornecido um aparato mereológico suficientemente articulado para descrever o ato mental em toda a sua complexidade interna, sem falar que tal análise o obrigaria a lidar com questões ontológicas incompatíveis com o seu projeto de uma ciência psicológica, com a sua posição neutra em relação a pressupostos metafísicos.

Apenas nas lições dos anos oitenta, o correlato apareceu e, como ato, era um objeto da percepção interna. É precisamente do ponto de vista da percepção interna que o ato foi ali analisado. Em alguns aspectos, a perspectiva assumida na *Psicologia do ponto de vista empírico* foi invertida (ainda que somente

epistemológica e metodologicamente, visto que a percepção interna era considerada a porta de entrada para o estudo dos fenômenos mentais). À luz da interpretação da passagem acima citada da *Metafísica* Δ 15, em particular de Tomás de Aquino (que a interpretou em relação ao seu conceito de *relatio rationis*), Brentano pôde então considerar o ato mental, em sua *dimensão reflexiva* (ou seja, para Brentano, na consciência secundária ou interna) como um autêntico *relativum*. Na consciência interna, o ato mental real tem como seu correlato um pensamento como tal, isto é, uma entidade irreal, um *ens rationis* (cf. ANTONELLI, 2012).

Deve-se destacar que esse correlato, entretanto, não tinha uma função ou papel particular no contexto da teoria da intencionalidade de Brentano. Tratava-se de uma mera *Begleiterscheinung*, que foi criada e terminada com o desenrolar do ato. O correlato não era o objeto, nem era aquele pelo qual o ato atinge seu objeto transcendente (ou seja, aquilo a que alguns estudiosos de Brentano se referem como o “conteúdo” do ato mental). A função

de um “dispositivo cognitivo” ou veículo de transcendência pertence em todos os aspectos ao ato, que nunca é vazio ou indeterminado, mas é sempre formalmente qualificado (como diria Aristóteles) ou objetivamente determinado (como disse Brentano, usando a terminologia medieval) por seu objeto (transcendente) existente ou inexistente. O objeto está, de fato, como Brentano enfatizou em sua *Psicologia descritiva*, contido de uma forma modificada, não apenas no correlato, mas também no ato: “vermelho” está contido de uma forma modificada em ambos os correlatos, tanto no “vermelho visto” como no “ato-de-ver-vermelho”⁴. O correlato não é um *Vermittler*, um mediador, pertencente à consciência secundária, que sempre flui *en parego* ou *nebenbei* (BRENTANO, 1874, p. 185). Se fosse realmente um *Vermittler*, se o ato atingisse seu objeto transcendente (objeto-alvo) por meio do correlato, isso significaria que nosso acesso às coisas seria sempre reflexivamente mediado. Entretanto, isso implicaria uma reversão completa da relação natural entre a consciência primária e secundária;

⁴BRENTANO (1982 pp. 26-27): “Schon ARISTOTELES sagt, das Sehende sei gewissermaßen gefärbt. Wenn das Sehende eigentlich ‘gefärbt, farbig’ wäre, wenn es eigentlich die Farbe in und an sich hätte, so wäre bei dem Sehen als farbigem Empfinden wirklich Differenz von Gattungsbestimmtheit wie umgekehrt distinktionell trennbar. Aber es ist nur ‘gewissermaßen’ gefärbt, die Farbe ist nicht eigentlich in ihm und kann darum nicht als eigentlicher distinktioneller Teil vom Sehen bezeichnet werden. [...] Und was von dem realen Glied der intentionalen Beziehung gilt, das gilt auch von seinem nicht realen Korrelat. ‘Gesehene Farbe’ enthält gewissermaßen Farbe in sich, nicht als distinktioneller Teil im eigentlichen Sinn, sondern als ein durch modifizierende Distinktion daraus zu gewinnender Teil”. (“ARISTÓTELES já disse que o sujeito que vê [*das Sehende*] é, por assim dizer, colorido. Se o sujeito que vê realmente fosse “colorido”, se realmente tivesse a cor em si, então poderíamos de fato separar distintamente a diferença da determinação genérica no caso de ver qua experiência colorida, e vice-versa. Mas é apenas ‘por assim dizer’ colorido, a cor não está realmente nele e, portanto, não pode ser referida como uma parte distinta da visão, no sentido estrito. [...] E o que é verdade para o membro real da relação intencional [ou seja, de ver] também se aplica ao seu correlato não real. ‘Cor vista’ [*gesehene Farbe*] contém, por assim dizer, a cor, não como uma parte distintiva em sentido estrito, mas como uma parte a ser obtida dela modificando a distinção”.)

significaria também que o primeiro é possibilitado pelo segundo, o que, para Brentano, seria claramente absurdo.

Em vez disso, Marty interpretou a descrição de Brentano da intencionalidade proposta na *Psicologia do ponto de vista empírico*, portanto referindo-se ao ato em sua dimensão de consciência primária, à luz da discussão sobre o par-correlato intencional desenvolvida por Brentano na *Psicologia descritiva*, que diz respeito ao ato em sua dimensão de consciência secundária. Portanto, o correlato ou, como Marty o chamou, o “objeto imanente” se torna o objeto primeiro e, por assim dizer, imediato ao qual o ato se relaciona, o que leva ou faz a mediação da transição para o objeto real ou o objeto *tout court*. Não é por acaso que Marty introduziu seu conceito de “objeto” no § 1 na primeira seção de suas lições, dedicada à descrição do ato em sua dimensão de consciência primária, embora identificando-o com o correlato:

Todos os eventos ou estados mentais têm em comum e diferem notavelmente dos físicos pelo fato de que cada um tem um objeto, em outras palavras, que eles são uma consciência.

Quando um ato mental ocorre dentro de nós, algo diferente de si mesmo está presente em nós de uma maneira muito peculiar, uma maneira que os escolásticos chamam de “inexistência mental” (usaremos este último termo). Por exemplo, no ato de ouvir, um som se torna presente para nós etc. Todo ato mental tem, portanto, um objeto como seu correlato. Um objeto de consciência pertence como um correlato à consciência, algo do qual a pessoa se torna consciente, e tal objeto imanente é encontrado em todo ato mental⁵

É claro que neste contexto “som” significa “som ouvido”, que, como um correlato, é o objeto da percepção interna com a audição. Mas como essa visão pode ser reconciliada com o que Marty escreveu no § 2, dedicado à consciência interna?

Cada ato mental é uma consciência. No entanto, o próprio ato mental claramente volta a ser o objeto de uma consciência. Esta consciência de uma consciência é chamada de cons-

⁵MARTY (2011, p. 9 [22-23]): “Die psychischen Ereignisse oder Zustände haben alle miteinander gemein und unterscheiden sich von den physischen in eklatanter Weise dadurch, dass jedes von ihnen ein Objekt hat, mit anderen Worten, dass sie ein Bewusstsein sind. Indem ein psychischer Akt in uns vorgeht, ist uns etwas anderes als er selber in einer ganz eigentümlichen Weise gegenwärtig, einer Weise, welche die Scholastiker die ‘objektive Inexistenz’ oder ‘mentale Inexistenz’ (wir werden den letzten Ausdruck gebrauchen) genannt haben. Z. B. beim Hören ist uns ein Ton gegenwärtig usw. Jeder psychische Akt hat also ein Objekt als sein Korrelat. Zum Bewusstsein gehört als Korrelat ein Bewusstseinsgegenstand, etwas, dessen man sich bewusst wird, und ein solches immanentes Objekt findet sich bei jedem psychischen Akt”.

ciência interna ou autoconsciência (no sentido mais amplo da palavra). Por exemplo, ouço um som: esta é uma consciência do som. Mas também estou consciente de que ouço um som, portanto, a própria consciência do som é objeto de uma consciência, ou seja, da consciência interior.⁶

Se, de acordo com o que foi escrito no § 1, “consciência de um som” realmente significa “consciência de um som ouvido”, como interpretar a afirmação de que “a consciência do som [o ouvido] é ela própria um objeto de uma consciência, ou seja, da consciência interior”? Num tal caso, o que constitui o correlato intencional? Seria talvez um som ouvido (ou seja, um duplo modificado), ou a escuta de um som ouvido? É justamente esse tema que Brentano questiona na passagem da *Psicologia do ponto de vista empírico* citada acima, ao afirmar que “o conceito de som não é um conceito relativo”.

Em outras palavras, embora Marty tenha distinguido entre um pensamento-de-objeto (objeto imanente) e um objeto *per se* ou *schlechtweg*, nas Lições (ao contrário de obras posteriores a exemplo de *Untersuchungen de*

1908), ele de fato contrastou um objeto imanente (*immanentes*) e um objeto real (*wirkliches Objekt*). Mesmo que Marty reconhecesse que o objeto imanente é um objeto de percepção interna, ele transformou o objeto imanente em objeto primário, assumindo um modelo representacionista, o que é estranho ao pensamento de Brentano.

Não há dúvida de que Marty chamou de “objeto imanente” o que Brentano definiu como correlato intencional, e que o “objeto *schlechtweg*” de Marty corresponde ao objeto intencional de Brentano. Também não há dúvida de que, para Marty, o verdadeiro objeto-alvo é o objeto *schlechtweg*. Mas ele não se limita a uma mera mudança de nome: o papel e a função que Marty atribui ao objeto intencional são diferentes daqueles atribuídos a ele por Brentano. As críticas que Marty dirige à teoria do objeto imanente após 1906, e então à sua própria teoria anterior confirmam isso claramente.

Que o objeto imanente se torna para Marty o objeto imediato, ou seja, um objeto interno à consciência, a partir do qual se atinge o objeto real ou transcendente, isso não implica a abertura direta para a transcendência, como é típico da intencionalidade de Brentano. Pode-se evidenciar tal contraste em sua análise

⁶MARTY, (2011 p. 11 [29]): “Jeder psychische Akt ist ein Bewusstsein. Offenbar geschieht es aber auch, dass der psychische Akt selbst wieder der Gegenstand eines Bewusstseins ist. Dieses Bewusstsein eines Bewusstseins heißt das innere Bewusstsein oder Selbstbewusstsein (im weitesten Sinne des Wortes). Z. B. ich höre einen Ton, das ist ein Bewusstsein vom Ton. Ich bin mir aber auch bewusst, dass ich einen Ton höre, also das Bewusstsein des Tones ist selbst Gegenstand eines Bewusstseins, und zwar des inneren Bewusstseins”.

do conceito de verdade (MARTY, 2011, ch. V, § 4, pp. 166-170 [575-589]), que reproduz os argumentos apresentados por Brentano em sua conferência de 1889 *Über den Begriff der Wahrheit* (cf. BRENTANO, 1930, pp.3-29). No entanto, há uma mudança de perspectiva. Marty, como ele mesmo apontou, interpreta a verdade como uma forma de *Anpassung* ou *Harmonie* entre o juízo e seu objeto imanente, mais uma vez considerando este último como aquele que faz a mediação entre o ato e objeto transcendente.⁷ Em vez disso, Brentano considera *Anpassung* como ocorrendo entre um juízo, por um lado, e o domínio transcendente de conteúdos existentes ou não existentes dos juízos, por outro lado, ou seja, o domínio das *Urteilsinhalte* irrealis, sem a mediação de algo imanente à consciência.⁸

Um dos motivos que levam Marty a teoria original da intencionalidade de Brentano em um sentido imanentista

é sua maneira de conceber a relação. Brentano, ainda que embora muitas vezes use o termo “relação”, constantemente se refere à teoria aristotélica dos *relativos*, para a qual a condição de coexistência diz respeito aos correlatos e não aos *relata*. Marty, ao contrário, considera o ato e o objeto (quer este deva ser entendido como “objeto intencional” ou como “objeto *schlechtweg*”) como *relata*, transpondo assim a condição de coexistência para o *relata*, ao passo que Brentano aplicava apenas aos *correlativa*. Portanto, a evolução subsequente à qual Marty submete sua teoria original da intencionalidade deve ser considerada sob esta luz. Uma das críticas que ele, no *Untersuchungen zur Grundlegung der allgemeinen Grammatik und Sprachphilosophie*, dirige à (sua própria anterior) teoria do objeto imanente parece confirmar esse fato:

A chamada relação de objeto

⁷MARTY, (2011 p. 169 [584]): “Die Wahrheit ist überhaupt nicht Übereinstimmung oder adaequatio im Sinne irgendeiner Identität, Gleichheit oder Ähnlichkeit, sondern eines passenden und in diesem Sinne adäquaten Verhaltens des Urteilenden zum Beurteilten. Das kann man auch eine Harmonie nennen zwischen Urteil und Beurteiltem, und das gilt für alle Urteile”. Cf. CESALLI / TAIEB, pp. 214-215.

⁸BRENTANO, (1930, pp. 24-25): “Das Gebiet, für welches die bejahende Beurteilungsweise die passende ist, nennen wir nun das Gebiet des Existierenden, ein Begriff, der also wohl zu unterscheiden ist von dem Begriffe des Dinglichen, Wesenhaften, Realen; das Gebiet, für welches die verneinende Beurteilungsweise die passende ist, nennen wir das des Nichtexistierenden. Und so können wir denn, ähnlich wie ARISTOTELES, wenn er erklärt, wahr sei ein Urteil, wenn es für zusammen geeinigt halte, was zusammen geeinigt sei, und wie er sich des weiteren ausdrückte, allerdings nunmehr sagen: wahr sei ein Urteil dann, wenn es von etwas, was ist, behaupte, daß es sei; und von etwas, was nicht ist, leugne, daß es sei (falsch aber, wenn es mit dem, was sei und nicht sei, sich im Widerspruch finde). In nichts anderem als dem, was ich hier sage, besteht die Übereinstimmung des wahren Urteils mit dem Gegenstande, von der soviel gesprochen wurde. Übereinstimmen heißt hier nicht gleich oder ähnlich sein; sondern übereinstimmen heißt hier entsprechend sein, passend sein, dazu stimmen, damit harmonieren, oder was für andere äquivalente Ausdrücke man hier noch anwenden könnte”. (“Digamos que a área à qual o juízo afirmativo é apropriado é a área do existente, um conceito a ser nitidamente distinguido daquele da coisa; e que a área para a qual o juízo negativo é apropriado é a área do inexistente. Seguindo a afirmação de ARISTÓTELES de que um juízo é verdadeiro se toma como combinado o que é combinado, e assim por diante, podemos dizer: um juízo é verdadeiro se afirma de algum objeto que é, que o objeto é, ou se afirma de algum objeto que não é, que o objeto não é – e um juízo é falso se contradiz o que é, ou que não é. E isso é tudo que existe para a correspondência do verdadeiro juízo e objeto sobre o qual temos ouvido tanto. Corresponder não significa ser igual ou semelhante; mas significa ser adequado, ajustar-se, estar de acordo, estar em harmonia com, ou quaisquer expressões equivalentes que se possa optar por aplicar”).

era considerada uma relação no sentido estrito da palavra, ou seja, uma correlação que pressupõe a existência real de todos os membros. Mas, uma vez que o objeto está frequentemente ausente, optou-se por simular um objeto “imane” ou mental.⁹

Em última análise, acredito que entre Brentano e Marty existem diferenças e que não são apenas uma questão de terminologia.

Evidentemente, reconheço que mi-

na hipótese apresentada em um precedente ensaio (ANTONELLI, 2011, p. XLV) de que a famosa carta de 1905 foi dirigida não tanto contra Höfler, mas contra o próprio Marty, é forte e, em parte, pouco generosa para com Marty – minha hipótese pretendia ser apenas uma ligeira provocação. No entanto, estou convencido de que Brentano percebeu que a interpretação de Marty levaria à chamada “tese ontológica” que, através da exegese dos seus alunos e dos *Enkelschüler* de Brentano Kastil e Kraus, foi então transmitido, de geração em geração, até os dias atuais.

Referências

- ANTONELLI, M. *Die Deskriptive Psychologie von Anton Marty. Wege und Abwege eines Brentano-Schülers*, in MARTY, A. *Deskriptive Psychologie*. Hrsg. von M. Antonelli und J. C. Marek, mit einer Einleitung von M. Antonelli. Würzburg: Königshausen Neumann, 2011, pp. LXXXIII.
- ANTONELLI, M. *Franz Brentano's intentionality thesis*, in SALICE, A. (ed.), *Intentionality. Historical and Systematic Perspectives*, München, Philosophia Verlag, 2012, pp. 109-144.
- ANTONELLI, M. “Franz Brentano's Intentionality Thesis. A New Objection to the Nonsense that was Dreamt up and Attributed to him”, *Brentano Studien*, 13, 2015, pp. 23-53.
- ARISTÓTELES, *Categorias*.
- ARISTÓTELES, *Metafísica*.
- BRENTANO, F. *Psychologie vom empirischen Standpunkte*. Leipzig, Duncker Humblot, 1874.
- BRENTANO, F. *Von der Klassifikation der psychischen Phänomene*. Leipzig, Duncker Humblot, 1911.
- BRENTANO, F. *Die Abkehr vom Nichtrealen. Nur Dinge sind vorstellbar und können existieren*. Briefe und Abhandlungen aus dem Nachlaß, mit einer Einleitung herausgegeben von F. Mayer-Hillebrand. Bern / München, A. Francke, 1966.
- BRENTANO, F. *Versuch über die Erkenntnis* (1925), edited by A. Kastil, Hamburg. Meiner, 1970.
- BRENTANO, F. *Deskriptive Psychologie*. Edited by R. M. Chisholm and W. Baumgartner. Hamburg, Meiner, 1982.
- BROWER, J. *Teorias medievais das relações*, in ZALTA, E.N. (ed.) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, (winter 2018), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/win2018/entries/relations-medieval/>>.
- CESALLI, L. - TAIEB, H. “The road to ideelle Verähnlichung. Anton Marty's conception of intentionality in the light of its Brentanian background”, *Quaestio*, 12, pp.171-232, 2012.
- CHISHOLM, R. M. *Brentano on Descriptive Psychology and the Intentional*, in: MANDELBAUM, M. and LEE, E. (Eds.), *Phenomenology and Existentialism*. Baltimore, J. Hopkins Univ. Press, pp. 1-23, 1967a.

⁹MARTY, (1908, p. 396): “Man hielt die sog. Objektsbeziehung für eine Relation im strengen Sinne dieses Wortes, d. h. für eine Korrelation, welche die wirkliche Existenz aller Glieder voraussetzt. Da aber das wirkliche Objekt häufig fehlt, griff man dazu, das ‘immanente’ oder mentale zu fingieren”; (“A chamada relação-de-objeto foi pensada como uma relação no sentido estrito da palavra, ou seja, uma correlação que pressupõe a existência real de todos os termos. Mas como o objeto real muitas vezes está faltando, recorre-se à falsificação do objeto ‘imane” ou mental”).

- CHISHOLM, R. M., "Intentionality". In: EDWARDS, P. (Ed.), *Encyclopedia of Philosophy* 4, MacMillan, London-New York, pp. 201-204, 1967b.
- CHRUDZIMSKI, A. "Die Theorie der Intentionalität bei Franz Brentano", *Grazer philosophische Studien*, 57, 1999, pp. 46-66.
- CHRUDZIMSKI, A. *Intentionalitätstheorie beim frühen Brentano*. Dordrecht: Kluwer, 2001.
- GROSSMANN, R. *The Structure of Mind*. Madison: University of Wisconsin Press, 1965.
- HUEMER, W. *Franz Brentano*, in ZALTA, E.N. (ed.), *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2019), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2019/entries/brentano/>>.
- JACQUETTE, D. "Brentano's concept of intentionality", JACQUETTE, D. (ed.), *The Cambridge Companion to Brentano*, Cambridge University Press, Cambridge 2004, pp. 98-130.
- KRAUS, O. *Anmerkungen des Herausgebers*, in BRENTANO, F. *Psychologie vom empirischen Standpunkt*. Mit ausführlicher Einleitung, Anmerkungen und Register herausgegeben von O. Kraus. Erster Band. Leipzig, F. Meiner, pp. XCVIII, 1924.
- MARTY, A. *Deskriptive Psychologie* (1894), Hrsg. von M. Antonelli und J. C. Marek, mit einer Einleitung von M. Antonelli. Würzburg, Königshausen Neumann, 2011.
- MARTY, A. *Untersuchungen zur Grundlegung der allgemeinen Grammatik und Sprachphilosophie*. Halle, M. Niemeyer, 1908.
- SAUER, W. "Die Einheit der Intentionalitätskonzeption bei Brentano", *Grazer philosophische Studien*, 73-1, 2006, pp. 1-26.
- SMITH, B. *Austrian Philosophy. The Legacy of Franz Brentano*. La Salle, Open Court, 1994.
- SRZEDNICKI, J. *Franz Brentano's Analysis of Truth*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1965.
- TWARDOWSKI, K. *Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen. Eine psychologische Untersuchung*. Wien, Hölder, 1894.

Recebido: 15/07/2021

Aprovado: 10/08/2021

Publicado: 31/08/2021

